ESTADO DO PIAUÍ
GEMINIANO –PI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ADOLECENTE DE GEMINIANO –PI
LEI FEDERAL Nº 8069/90
LEI MUNICIPAL Nº 48/2001

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 03/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GEMINIANO – PI publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01/2019, aprovado e editato pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Geminiano - PI, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

N	NOME	CPF
01	SILVANA MARIA DE SOUSA	018.179.613-90
02	ÁUREA ANTONIA DE MOURA	066.588.553-90
03	CICERA LOPES DA SILVA	017.196.863-86
04	MARIA NILZA DE MOURA GONÇALVES	397.909.083-34
05	FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA SANTOS	163.532.208-12
06	DEYJANE FRANCISCA DO CARMO	024.825.133-32
07	MARCELO PEDRO DE MOURA OLIVEIRA	065.765.053-61
08	LUANA FERREIRA DOS SANTOS	050.094.023-19
09	JAIR JADER DA COSTA GONÇALVES	071.537.193-26
10	MARIA LAISE MARTINHO	030.718.773-07
11	MARLUCIA MARIA DE MOURA SALES	815.423.563-34
12	PATRICIA ANTONIA DE CARVALHO	040.676.613-47
13	FERNANDO NASCIMENTO DE BRITO	482.265.563-68

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal Nº Nº 48/2001, Resolução nº 01/2019 e Edital nº 01/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 03 dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

IV - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CRAS, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Geminiano – PI, 27 de Maio de 2019.

Ariane Santos
Presidente do CMDCA